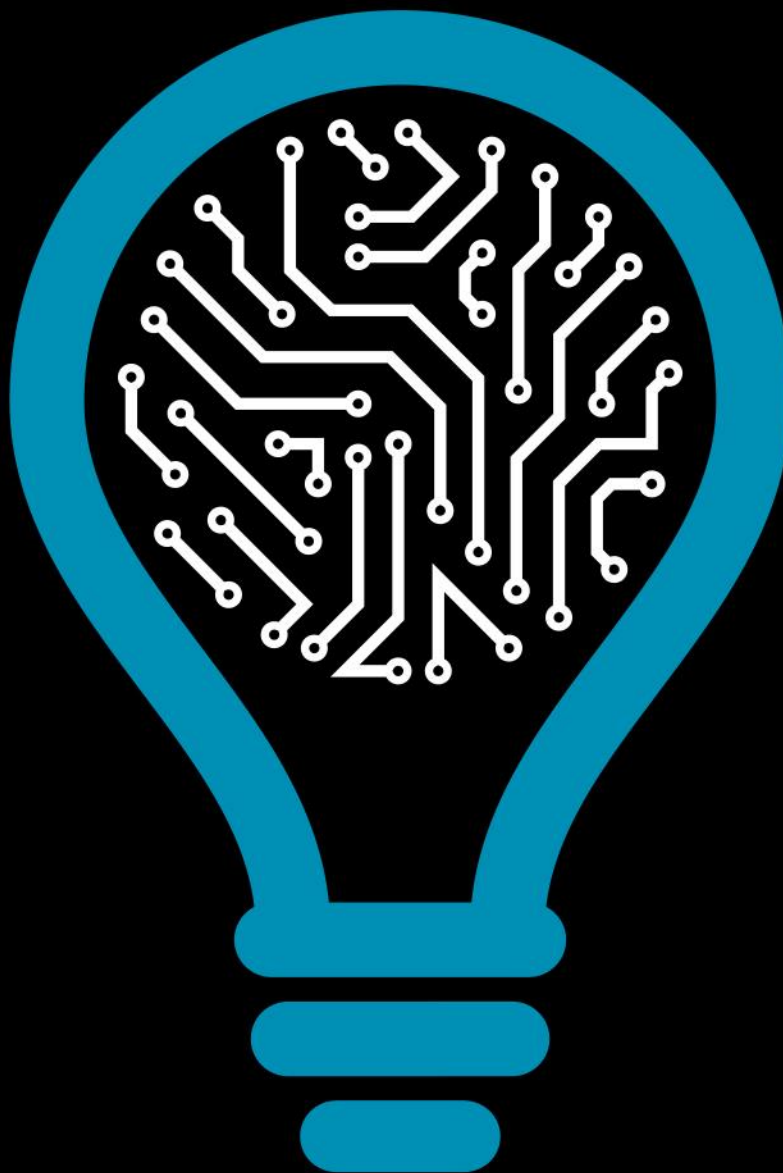


Da produção
de conhecimento
à inovação de
base científica



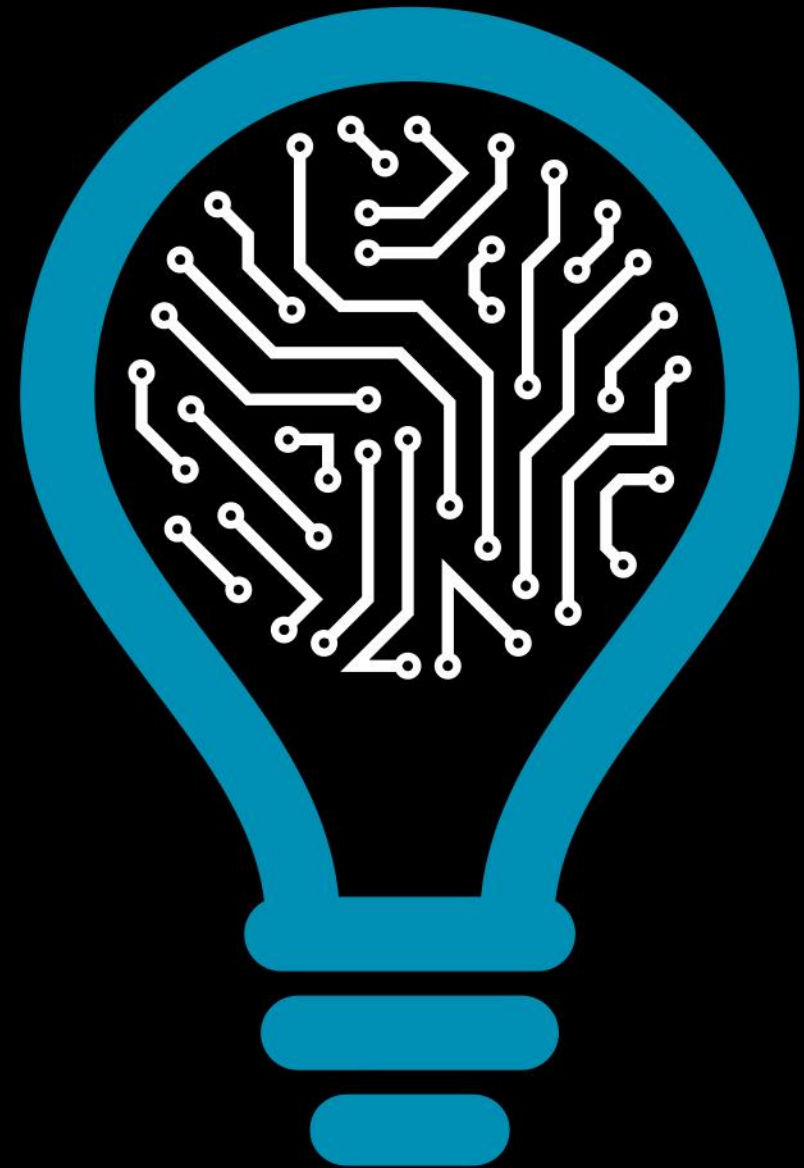
**INSTITUTO DE ENGENHARIA
DE SISTEMAS E COMPUTADORES,
TECNOLOGIA E CIÊNCIA**

Aviso N.º 14/SI/2019

Projetos Mobilizadores P2020

Serviço de Apoio à Angariação de Financiamentos

27 de junho de 2019





Projetos Mobilizadores

Objetivo:

Os projetos mobilizadores a apoiar visam assim sustentar a “transferência do conhecimento e valorização dos resultados de I&D junto das empresas, realizados em colaboração efetiva entre empresas e entidades não empresariais do sistema de I&I” alínea c) do Artigo 61º do RECI). Incluem-se, nestas últimas, os COLAB, os CIT, bem como as entidades gestoras dos Clusters de Competitividade reconhecidos.

Participação do INESC TEC:

Instituição Participante (não líder) e Subcontratação – Prestação de Serviços a condições de mercado



Projetos Mobilizadores

Âmbito Sectorial:

Projetos inseridos em todas as atividades económicas, dando-se, contudo, maior enfoque àqueles que contribuam para a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, ou que contribuam para acréscimos na cadeia de valor. Consideram-se bens e serviços transacionáveis aqueles que estão expostos à concorrência internacional, visando, portanto, o aumento das exportações ou substituição de importações.

Âmbito Geográfico:

Portugal Continental (NUT's II)

Projetos Mobilizadores

Beneficiários:

Empresas (qualquer natureza e forma jurídica) e Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I

Clusters Apoiados: Note-se que é admitida a participação de projetos intraclusters

- Cluster das Indústrias da Fileira Florestal
- Cluster AEC - Arquitetura, Engenharia e Construção
- Cluster AED – Aeronáutica, Espaço e Defesa
- Cluster da Plataforma Ferroviária Portuguesa
- Cluster da Vinha e do Vinho
- Cluster de Competitividade da Petroquímica, Química Industrial e Refinação
- Cluster do Calçado e Moda
- Cluster do Mar Português
- Cluster dos Recursos Minerais de Portugal
- Cluster Habitat Sustentável
- Cluster Smart Cities Portugal
- Cluster Têxtil: Tecnologia e Moda
- Cluster Engineering & Tooling
- Health Cluster Portugal
- MOBINOVA | Cluster Automóvel Portugal
- Portuguese AgroFood Cluster
- PRODUTECH - Pólo das Tecnologias de Produção
- TICE.PT
- Cluster Turismo



Projetos Mobilizadores

Este concurso está fortemente orientado para os Clusters da Competitividade, estando reservado para estes entre 50% a 75% da dotação orçamental do programa. Assim, a maioria das despesas deverá estar associado a estas entidades, assim como a liderança do projeto.

Temas dos Projetos:

- Agroalimentar, florestas e biodiversidade
- Ciência e cultura
- Ciência urbana e cidades para o futuro
- Economia Circular
- Espaço, climatologia e observação da Terra
- Indústria e manufatura
- Mar
- Saúde
- Sistemas ciberfísicos



Projetos Mobilizadores

Valor dos Apoios:

A despesa elegível deverá variar entre 3.000.000€ e 10.000.000€

Forma dos Apoios: Incentivo Reembolsável e Não Reembolsável

Nos termos do artigo 70º do RECI, “para projetos com um incentivo superior a 1 milhão de euros por beneficiário, incentivo não reembolsável até ao montante de 1 milhão de euros, assumindo o montante do incentivo que exceder este limite a modalidade de não reembolsável numa parcela de 75% e de incentivo reembolsável para a restante parcela de 25%, sendo que esta última parcela será incorporada no incentivo não reembolsável sempre que o seu valor for inferior a 50.000 euros.



Projetos Mobilizadores

Taxa de incentivo:

Poderá ser no máximo de 75% das despesas elegíveis para médias empresas e de 85% para pequenas empresas (para tal têm de ser cumpridas as condicionantes fixadas no artigo 71º do RECI).

Para as entidades não empresariais do sistema de I&D (caso do INESC TEC) esta cifra-se, no máximo em 75% desde que respeitadas as condicionantes relativas a Auxílios do Estado, nomeadamente, que o financiamento atribuído **respeita às atividades não económicas da Instituição** e que há lugar a **ampla divulgação de resultados da Investigação**, numa base não exclusiva e não discriminatória.

No caso de entidades localizadas na região de Lisboa e Algarve as taxas máximas são respetivamente de 50 e 62%.



Projetos Mobilizadores

Despesas Elegíveis (Artigo 72º RECI):

- **Custos diretos:**
 - i) **Despesas com pessoal** técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D, incluindo bolsheiros contratados pelo beneficiário com bolsa integralmente suportada por este;
 - ii) **Aquisição de patentes** a fontes externas ou por estas licenciadas, a preços de mercado, e que se traduzam na sua efetiva endogeneização por parte do beneficiário;
 - iii) **Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes** necessárias para a construção de instalações piloto ou experimentais e ou de demonstração e para a construção de protótipos;
 - iv) **Aquisição de serviços a terceiros (Subcontratação)**, incluindo assistência técnica, científica e consultoria, bem como os custos decorrentes da utilização de plataformas eletrónicas de inovação aberta e “crowdsourcing” **(Limite usual de 30% das Despesas Elegíveis do Projeto)**
 - v) Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, na medida em que for utilizado no projeto e durante a sua execução **(isto é, a amortização que ocorra durante a vida útil do projeto)**;
 - vi) **Aquisição de software específico** para o projeto, na medida em que for utilizado no projeto, e durante a execução do mesmo;
 - vii) **Despesas com a promoção e divulgação dos resultados** de projetos de inovação de produto ou de processo com aplicação comercial junto do setor utilizador final ou de empresas alvo, incluindo a inscrição e aluguer de espaços no estrangeiro, excluindo despesas correntes e ou com fins de natureza comercial **(Limite usual de 5 a 15% das Despesas Elegíveis do Projeto)**;
 - viii) **Viagens e estadas no estrangeiro** diretamente imputáveis ao projeto e comprovadamente necessárias à sua realização, excluindo deslocações para contactos e outros fins de natureza comercial;
 - ix) **Despesas com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação**, desenvolvimento e inovação certificado segundo a NP 4457:2007, designadamente honorários de consultoria, formação e instrução do processo junto da entidade certificadora;
 - x) **Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico**;
 - xi) **Despesas com a intervenção de TOC ou ROC**, na validação da despesa dos pedidos de pagamento até **5.000 euros projeto**;
- **Custos indiretos Simplificados (taxa de 25% sobre os custos diretos, excluindo subcontratação e recursos disponibilizados por terceiros)**



Projetos Mobilizadores

Organização do Projeto:

Os projetos mobilizadores devem ser desagregados em subprojectos (PPPS) que visam a criação de novos ou melhoria de produtos, processos ou serviços.

O projeto deve estar estruturado num máximo de **seis** subprojectos (PPS), devendo incluir obrigatoriamente um PPS associado à gestão de projeto.

O projeto só pode ter no máximo 25 entidades beneficiárias, podendo, exceccionalmente, ser aceite um número superior, desde que demonstrada a pertinência de tal. Projetos cujo número de **PPS seja igual ou inferior a quatro**, só poderão ter **15 entidades beneficiárias no máximo**.

Projetos Mobilizadores

Língua de Preenchimento: Português ou Inglês.

Note-se que a decisão pelo preenchimento em Inglês é a assunção de que se pretende que a proposta seja avaliada por peritos internacionais

Calendarização:

Data de Abertura	Data de Encerramento	Notificação da Decisão
18 de abril de 2019	31 de julho de 2019 <u>(19 horas)</u>	27 de dezembro de 2019 <u>(PREVISÃO)</u>



Projetos Mobilizadores

Cr terios de Sele o de Candidaturas:

M rito do Projeto= $0,2*QP+0,2*CE+0,3*EN+0,3*CR$ em que

QP   Qualidade do Projeto,

CE   Impacto na Competitividade das Empresas

EN   contributo do projeto para a Economia

ER   contributo do projeto para a Converg ncia Regional



Projetos Mobilizadores

Contrato de Consórcio:

Conjuntamente com a candidatura, é **necessário apresentar (apenas) minuta do Contrato de Consórcio**, a validar previamente pelo Apoio Jurídico e que não poderá ser modificada em caso de aprovação do projeto.

Dado o elevado número de parceiros, e as sucessivas e necessárias iterações para a elaboração do contrato, recomenda-se que possa enviar a sua minuta, o mais tardar até 10 de julho de 2019 para o endereço aj@inesctec.pt, com cópia a saaf@inesctec.pt, por forma a garantir que a mesma é analisada devidamente.

Se a minuta contrato do seu projeto não for validada, poderá não ser possível formalizar o projeto em caso de aprovação deste.



Projetos Mobilizadores

Acesso à PAS:

A candidatura é apresentada pela Empresa Líder. Só é possível aos investigadores ter acesso ao Balcão PAS da candidatura no caso em que a empresa partilha o acesso com os demais copromotores, o que não será expectável de acontecer.

Orçamento:

Os orçamentos deverão ser remetidos para validação, o mais tardar até ao dia 22/07/2019.

Deverá solicitar ao SAAF por email ou telefone os valores de vencimento dos perfis a considerar.

Será disponibilizado template de orçamentação.

Não deverão colocar nomes de Recursos Humanos na candidatura.

Projetos Mobilizadores

Comunicações:

Deverão atentar para as comunicações remetidas pelo SAAF via email, de cujo assunto constará sempre a expressão: PROJETOS MOBILIZADORES – INFORMAÇÃO ÚTIL .

Através deste meio (divulgação de link para intranet), será disponibilizada:

- Informação institucional a fornecer ao Promotor Líder/Entidade Consultora
- Folha de Orçamentação
- Documentos a submeter com a Candidatura.

Apoio SAAF:

Encontramo-nos ao dispor para esclarecer todas as questões apresentadas até ao dia 26/07/2019. Não será possível prestar apoio às candidaturas após o dia 26/07/2019.

Gratos pela Vossa Atenção!

Serviço de Apoio à Angariação de Financiamentos

saaf@inesctec.pt

27 de junho de 2019



INSTITUTO DE ENGENHARIA
DE SISTEMAS E COMPUTADORES,
TECNOLOGIA E CIÊNCIA

